



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

Extrato de Aditivo Contratual

5º Termo Aditivo ao Contrato nº CC01/2014 – Processo nº 0103.011.2018 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 01/2014 (Processo nº 417.011.2014) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratada: F. P. CONSTRUTORA (CNPJ nº 41.160.680/0001-98) – Objeto contratual: Contratação de empresa para execução de obra referente à pavimentação e drenagem de ruas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação e; 3 – Da Inalterabilidade.

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

DECRETO Nº 878, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO TENDO EM VISTA EQUÍVOCO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Poder-dever de Autotutela Administrativa, consoante disciplina a Súmula 473 do STF;

Considerando, ainda, a revisão do número de vagas reabertas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código NFI-03, referente ao Concurso Público de Provas nº 001/2012, em razão de desclassificação/desistência.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ANULADAS as convocações e atos subsequentes e posteriores das candidatas JULIANA BARBOSA DA SILVA (44ª, inscrição 0436) e FABIANA FREITAS DA CONCEIÇÃO (46ª, inscrição 4858), ambas do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão de não terem sido aprovadas dentro do número de vagas previstas em Edital nº 001/2012, bem assim não terem sido beneficiadas com eventuais desistências e desclassificações dos candidatos que passaram em melhor classificação.

Art. 2º. As candidatas deverão ser oficialmente comunicadas do presente Decreto, assim como via deste deverá ser publicada no Diário Oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

VALTER ACIOLI DE LIMA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

### Prefeitura Municipal de Branquinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, Ratifico a decisão proferida e nego provimento ao Recurso Administrativo Impetrado pela MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA - ME no certame Pregão Presencial 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes à secretaria municipal de assistência social de branquinha. Branquinha (AL), 22 de fevereiro de 2018.

Jairon Maia Fernandes Neto -  
Prefeito.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, Ratifico a decisão proferida e nego provimento ao Recurso Administrativo Impetrado pela NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no certame Pregão Presencial 01/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas destinada à secretaria municipal de assistência social de Branquinha. Branquinha (AL), 22 de fevereiro de 2018. Jairon Maia Fernandes Neto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo: Adesão a ata de registro de preços n. 06/2017. Contratante: Município de Branquinha/AL. Contratado(a): Engloc Locações de Máquinas, Projetos de Engenharia e Construções Eireli – ME. Objeto: Contrato Para Prestação De Serviços De Gerenciamento E Assessoria A Fiscalização De Obras, Com Suporte Administrativo E Técnico Para Implantação Das Obras, Acompanhamento De Projetos Junto Ao Sistema De Gestão De Convênios Siconv, Desde O Cadastro Da Proposta A Prestação De Contas Finais, Criação E/Ou Adequação De Projetos Executivos E Projetos Complementares, Com Acompanhamento De Todos Os Serviços De Construção, Inclusive Aqueles Enquadrados Como Atividades De Instalações Prediais, Assim Como A Verificação Da Conformidade Destes Com Os Projetos, Especificações Técnicas Da Obra, Planilhas, Listas, Cumprimento Do Cronograma Físico Financeiro, Normas Técnicas E Demais Elementos Exigidos, Insumos, Equipamentos E Mão De Obra. Valor: R\$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Celebração: 19/12/2017. Jairon Maia Fernandes Neto.

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Branquinha, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 3.720/2018; Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção e EPI'S de Construção. Maiores informações no endereço: Conjunto Raimundo Nonato, s/n –Branquinha - AL, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprasbranquinha@outlook.com. Branquinha, 22 de Fevereiro de 2018. Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante - Diretor do Departamento de Compras.

### Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora(s) Registrada(s). ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 11.126.563/0001-47. Valor Registrado R\$ 389.487,35 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). SANTA QUITÉRIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.728.052/0001-32, Valor Registrado: 317.547,01 (trezentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 18/12/2017

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Alvino Brandão Vieira Filho e Antônio Wilker Nobre

**Prefeitura Municipal de Coruripe**

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Construção de um conjunto de Piscinas no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta em Conceição no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta em Mangabeira no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta em Alto do Piauí no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta no Conjunto Manoel Lessa no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Construção da Praça da Bíblia no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Construção da Praça da Juventude no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Reforma e Ampliação da Praça do Poxim no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Pavimentação em Ruas do Botafogo no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Pavimentação em Ruas de Colônia de Pindorama no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Pavimentação em Ruas do Povoado de Lagoa do Pau no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Modernização de uma Quadra em Pindorama no município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Modernização de uma Quadra na Sede do município de Coruripe-AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelas empresas: OOPS TELECOM LTDA-EPP e SUPER CONNECT TELECOM LTDA-ME, que foi o seguinte: após a análise da documentação de habilitação, constatou-se que foi INABILITADA a empresa, GEORGE RODRIGUES NOBRE-ME CNPJ nº 17.321.711-0001-60. Fica marcada a sessão para abertura do envelope da 2ª colocada da fase de lances, para o dia 01 de março de 2018.  
Delmiro Gouveia/AL, 23 de fevereiro de 2018.

Khalil Gibran de Lima Fontes  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Igreja Nova**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 05/2018 - Tipo: menor preço por ITEM

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Igreja Nova/AL. Data de realização: 13/03/2018 às 10h00min. (horário local). Disponibilidade: Local: CPL da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, localizada na Praça Professor Agnelo Moreira, nº 06, Centro, CEP 57280-000, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. O edital pode ser solicitado através do e-mail cpligrejanova@gmail.com - Igreja Nova/AL, 06 de fevereiro de 2018. Talita Palagani do Nascimento Garcia-Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA  
1º Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Nº 04/2017. Das Partes: Município De Limoeiro De Anadia, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – Ênia Menezes Dos Santos Alimentos - Ltda, CNPJ: 12.090.185/0001-51. DO OBJETO: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 30/03/2017, por mais 90 dias. DA DATA: 01/11/2017. Da ratificação dos demais cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebram, não alteradas pelo termo aditivo. Dos Signatários: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Ênia Menezes dos Santos – P/Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA  
Errata a Súmula de Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2017  
Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, publicamos no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na pág. 113, a Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017, onde ler-se: DA DATA: 14/11/2017, leia-se: DA DATA: 18/12/2017  
Limoeiro de Anadia, 22 de fevereiro de 2018. José Genésio Cavalcante Lira  
Presidente da CPL - Portaria nº. 663/2017

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO  
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 717040/2017, Interessado: Semed, Assunto: Contratação de Empresa Para Retoma da Obra da Creche/Escola no, Loteamento Terra da Esperança Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº 06/2017, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para retomada da obra da Creche/Escola no Loteamento Terra da Esperança, adjudicado à empresa: Construtora Raiz Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 14.862.181/0001-70, no valor total de R\$1.220.416,22 (Um milhão,duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) nos Termos da Concorrência em epígrafe e nas propostas apresentadas. Marechal Deodoro – AL, 23 de fevereiro de 2018. Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO  
ADJUDICAÇÃO

Processo N° 717040/2017, Interessado: Semed, Assunto: Contratação de Empresa Para Retomada da Obra da Creche/Escola No Loteamento Terra da Esperança, O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o n°. 06/2017, tendo como objeto contratação de empresa especializada para retomada da Obra da Creche/Escola no Loteamento Terra da Esperança, para a empresa Construtora Raiz Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 14.862.181/0001-70, no valor total de R\$ 1.220.416,22 (Um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), nos Termos da Concorrência em epígrafe e nas propostas apresentadas. Marechal Deodoro/AL, 23 de fevereiro de 2018, Cláudio Roberto Ayres da Costa-Prefeito

**Prefeitura Municipal de Mata Grande**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÕES

Aviso de Licitação: Pregão Presencial 05/2018. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de peixe, coco e arroz. Data: 08/03/2018, às 08:00 horas.  
Aviso de Licitação: Pregão Presencial n° 06/2018. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares. Data: 08/03/2018, às 12:00 horas.  
Aviso de Licitação: Pregão Presencial n° 07/2018. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Data: 08/03/2018, às 14:00 horas  
Editais disponíveis na Rua Ubaldo Malta, 107 - Centro – Mata Grande/AL, das 8:00 às 12:00 horas.  
Mata Grande, 22 de fevereiro de 2018. Vanduir Mathias de Oliveira – Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Rio Largo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2018 - PROCESSO: 0828-062/2017

Objeto: aquisições de material de construção para a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Local/Data: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 12 de março de 2018, as 09:30 horas. (Horário Local). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: [cplderiolargo@gmail.com](mailto:cplderiolargo@gmail.com), no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 16/2018 - PROCESSO: 0906-046/2017

Tipo: Menor preço por Item - Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais para atenção Básica de Saúde. Data de realização: 13 de março de 2018 às 09h00min, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br).  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [cplderiolargo@gmail.com](mailto:cplderiolargo@gmail.com).

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 17/2018 - PROCESSO: 1204-042/2017

Tipo: Menor preço por Item - Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais para atenção Básica de Saúde II. Data de realização: 14 de março de 2018 às 09h00min, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br).  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [cplderiolargo@gmail.com](mailto:cplderiolargo@gmail.com).

TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2018 - PROCESSO: 021.9014/2018

Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação de vias do Residencial Vila Rica. Data de realização: 14 de março de 2018 às 09h30min, horário de Brasília. Disponibilização do edital: sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizado na Rua ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico: [seinfcp@gmail.com](mailto:seinfcp@gmail.com)  
Informações: [seinfcp@gmail.com](mailto:seinfcp@gmail.com)  
Rio Largo/AL, 23 de fevereiro de 2018.  
Meiry Soares Porciúncula – Presidente/CPL.

**Prefeitura Municipal de Roteiro**

MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 20161705016 - PROCESSO N° 0807.0005.2017, APENSADO AO PROCESSO N° 20161705016 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 (art. 57, § 1º, VI) – Contratado: J.J. BASILIO DA SILVA CONSTRUTORA EPP (CNPJ N° 19.971.010/0001-00) – Objeto contratual: execução de obra remanescente de construção de Escola Proinfância C – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

4º Termo Aditivo ao Contrato n° 20161705016 - PROCESSO N° 1106.0002.2017, APENSADO AO PROCESSO N° 20161705016 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 (art. 57, § 1º, VI) – Contratado: J.J. BASILIO DA SILVA CONSTRUTORA EPP (CNPJ N° 19.971.010/0001-00) – Objeto contratual: execução de obra remanescente de construção de Escola Proinfância C – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

5º Termo Aditivo ao Contrato n° 20161705016 - PROCESSO N° 0201.0006.2018, APENSADO AO PROCESSO N° 20161705016 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 (art. 57, § 1º, VI) – Contratado: J.J. BASILIO DA SILVA CONSTRUTORA EPP (CNPJ N° 19.971.010/0001-00) – Objeto contratual: execução de obra remanescente de construção de Escola Proinfância C – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

**Prefeitura Municipal de Satuba**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA, CNPJ n° 12.200.333/0001-43, Rua Amélia Pontes, s/n, Centro, Satuba-AL, CEP: 57.120-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Pavimentação em paralelepípedo, drenagem das águas pluviais no município de Satuba, através do contrato de repasse n° 1045064-33, celebrado através do Programa PLANEJAMENTO URBANO, do Ministério das Cidades. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Viçosa**

MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL  
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Viçosa/AL; REALIZAÇÃO: dia 19/03/2018, às 10h; LOCAL: Salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua do Centenário, n° 02, 1ª Andar; INFORMAÇÕES: O período de apresentação dos documentos e projeto de venda será de 27/02/2018 a 19/03/2018; O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL; e-mail: [licitvicosa@gmail.com](mailto:licitvicosa@gmail.com) ou pelo site: [www.vicosa.al.gov.br](http://www.vicosa.al.gov.br). Viçosa/AL, 23 de fevereiro de 2018. José Marcelo dos Santos Vieira.

**EDITAIS E AVISOS**

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, através da equipe de pregão torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado um certame licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Abertura: 08/03/2018 às 08h00 hrs. Pregão Presencial N° 002/2018 – Objeto: Contratação de Serviços Especializados em

Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão Arquivística para Elaboração do Código de Classificação de Arquivo e da Tabela de Temporalidade, Tratamento do Acervo Arquivístico, Digitalização e Gestão Eletrônica para os Registros Existentes nos Arquivos da Câmara Municipal. Abertura: 08/03/2018 às 09:30hrs. Pregão Presencial Nº 003/2018 – Objeto: Assessoria E Consultoria Jurídica. Abertura: 08/03/2018 Às 11:00hrs Informações e esclarecimentos, sito a Rua Poeta João Pinheiro, 15 - Centro, São José da Laje - AL, no horário das: 08h00 às 12h00, de segunda a sexta. São José da Laje-AL, 23 de fevereiro de 2018. Marcos José de Andrade Rocha- Presidente da Câmara

A VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ de nº 17.588.197/0001-24, situada na Rua Prof. José Paulino, 30-A, Farol, CEP: 57051-550, Maceió-Alagoas, com atividades na área de loteamentos e incorporações, torna público que requereu a Autorização de Supressão Vegetal ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas-IMA/AL, para construção do loteamento Mares do Sul Residence, a ser constituído na AL – 101 Sul, Povoado Peba, s/n, no município de Piaçabuçu-AL.

Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas  
EDITAL

O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade, visando normatizar o processo eleitoral para escolha do Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Secretário Adjunto, Diretor Administrativo- Financeiro, Distrito Administrativo-Financeiro Adjunto, Diretor de Previdência e Convênios e dos integrantes do Conselho Fiscal, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar para o dia 04 de abril de 2018, das 9 às 16 horas, na sede da APE/AL, na Avenida Assis Chateaubriand, 2578-A, Prado, nesta cidade, a realização da eleição da sua diretoria para o biênio 2018/2020;

Art. 2º - o prazo para registro de candidaturas é 16 de março, às 18 horas, na Secretaria Geral da APE/AL;

Art. 3º - os candidatos deverão concordar expressamente com o registro, indicando o cargo para o qual concorrem;

Art. 4º - todos os sócios procuradores, desde que estejam em dia com a tesouraria, poderão ser candidatos aos cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal; Art. 5º - os sócios residentes fora da Capital do Estado poderão votar por correspondência, através de sobrecarta expedida pela Secretaria da APE/AL até 15 (quinze) dias antes da eleição, na forma prevista no Art. 68 do estatuto da entidade;

Art. 6º - os candidatos registrados terão acesso ao cadastro de todos os associados, bastando, para tanto, requerê-lo à secretaria da APE/AL.

Publique-se o presente edital em 02 (dois) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 59 do estatuto social.

Maceió, 26 de fevereiro de 2018.

Flávio Cavalcanti Gomes de Barros  
Presidente da APE/AL

AGILIMP SAUDE AMBIENTAL EIRELI – ME CNPJ 23.949.004/0001-16 LOCALIZADA NA RUA ALAMEDA CAPITÃO MARINHO FALCÃO 1100 LOJA 01 BAIRRO DO POÇO COM ATIVIDADE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TECMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.191.808/0001-54, localizada na Av Durval de Goes Monteiro, 1771 – Tabuleiro dos Martins, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para Área de Armazenamento Temporário de Resíduos – AATR em Maceió/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 0104-002/2018 – PREGÃO 01/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, CONTRATADA: AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ: 05.518.639/0002-68, Valor Global R\$ 128.688,00. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina e Diesel) para abastecimento dos veículos que esteja devidamente cadastrado e comprovadamente a disposição do Gabinete para a Atividade parlamentar, conforme autorizado pelo Art. 3º, II, da Lei Municipal de nº 1.174/2017. Prazo. 12 (Doze) meses.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA  
PRESIDENTE

Auto Posto Almeida Tavares, inscrita no CNPJ: 19.485.070/0001-05 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rua Frei Pascasio, nº 140, centro, Junqueiro - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

MIBASA MINERAÇÃO BARRETO S/A, inscrita no CNPJ: 13.342.753/0004-70 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado no Povoado Belo Monte, Zona Rural, Belo Monte - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

S L C Pessoa & Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 02.991.589/0003-24 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rodovia BR 101, Nº 1, Km 165,15, Luziapolis, Campo Alegre – Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

A empresa Serquip Tratamentos Resíduos AL Ltda, inscrita no CNPJ: 06.121.325/0001-09, sediada a rua secundária 02 no pólo multissetorial Dr. Luiz Cavalcante, s/n na cidade de Maceió Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a ATRP - Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa Serquip Tratamentos Resíduos AL Ltda, inscrita no CNPJ: 06.121.325/0001-09, sediada a rua secundária 02 no pólo multissetorial Dr. Luiz Cavalcante, s/n na cidade de Maceió Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Certidão Ambiental para Fins de Transporte de Produtos e Resíduos Não Perigosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa Serquip Tratamentos Resíduos AL Ltda, inscrita no CNPJ: 06.121.325/0001-09, sediada a rua secundária 02 no pólo multissetorial Dr. Luiz Cavalcante, s/n na cidade de Maceió Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação do galpão de transbordo localizado na rodovia AL 220, zona rural, s/n no bairro povoado capim no município de Arapiraca Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PROGRESSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, portadora do CNPJ 16.920.473/0002-28, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento “LOTEAMENTO SOL NASCENTE” localizada as margens da Rodovia AL 487, Centro, Girau do Ponciano-Alagoas.